



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
CULTURA E COMUNICAÇÃO
CURSO DE DOUTORADO**

EDITAL DE SELEÇÃO

TURMA 2024

A Faculdade de Educação da Baixada Fluminense da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber aos interessados que, no período de **22 de fevereiro a 25 de março de 2024**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Comunicação em Periferias, Curso de Doutorado Acadêmico em Educação, Cultura e Comunicação, para turma com início no segundo semestre letivo do ano de 2024, para portadores de diploma de Mestrado emitido por curso credenciado pela CAPES. O Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Comunicação, estrutura-se em torno de 03 (três) Linhas de Pesquisa, a saber:

- a) Periferias, Redes Educativas e Processos Sócio-Histórico-Culturais;
- b) Políticas Educacionais, Escolas e seus Sujeitos;
- c) Educação, Movimentos Sociais e Diferenças.

I - VAGAS E CANDIDATOS

I.1. Serão oferecidas **17 (dezesete vagas) vagas** para o curso de Doutorado, destinadas a portadores de diploma de Mestrado emitido por curso credenciado pela CAPES. Destas vagas, **5 (cinco) vagas serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas**, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6.959/2015, assim distribuídas, em três diferentes estratos: 2 (duas) vagas para estudantes graduados negros e indígenas, 2 (duas) vagas para graduados da rede pública ou privada de ensino superior que tenham recebido financiamento público e 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

I.2. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

I.3 - O preenchimento do total de vagas oferecidas no edital dependerá da existência de candidatos aprovados em número suficiente para tanto.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
CULTURA E COMUNICAÇÃO
CURSO DE DOUTORADO**

I.4 - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.

I.5. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de:

- a) Não preencher o total de vagas oferecido;
- b) Proceder ao remanejamento entre linhas de pesquisa/orientadores/áreas de concentração de candidato aprovado na seleção, desde que haja acordo entre o candidato e os orientadores.
- c) Não havendo inscrições para as 5 (cinco) vagas destinadas ao sistema de cotas, em qualquer dos estratos, as mesmas serão remanejadas para a demanda geral.

I.6. As vagas encontram-se distribuídas por linha de pesquisa, de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores do Programa indicados abaixo.

Tabela 1 – Distribuição das vagas pelos professores orientadores de cada linha

LINHA DE PESQUISA 1: PERIFERIAS, REDES EDUCATIVAS E PROCESSOS SÓCIO-HISTÓRICO-CULTURAIS	
PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Leticia de Luna Freire	01
Luciana Pires Alves	01
Pâmela Esteves	01
Total de vagas da Linha 1	03
LINHA DE PESQUISA 2: POLÍTICAS EDUCACIONAIS, ESCOLAS E SEUS SUJEITOS	
PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Amália Dias	01
Amélia Escotto do Amaral Ribeiro	01
Angélica Borges	01
Ediclea Mascarenhas Fernandes	01
Gabriela dos Santos Barbosa	01
Gilcilene Barão de Oliveira Damasceno	01
Nielson Rosa Bezerra	01
Total de vagas da Linha 2	07



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
CULTURA E COMUNICAÇÃO
CURSO DE DOUTORADO**

LINHA DE PESQUISA 3: EDUCAÇÃO, MOVIMENTOS SOCIAIS E DIFERENÇAS	
PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Flávia Faissal de Souza	01
Gustavo Rebelo Coelho de Oliveira	01
Ivan Amaro	01
Luíz Rufino	01
Maria Alice Rezende Gonçalves	01
Marize Peixoto da Silva Figueiredo	01
Sônia Beatriz dos Santos	01
Total de vagas da Linha 3	07
TOTAL GERAL	17

***Os projetos de pesquisa dos orientadores por linha de pesquisa encontram-se no ANEXO III deste Edital.**

II - DA REALIZAÇÃO

II.1. Em cumprimento às Leis Estaduais n 6.914/2014 e n. 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, doutorado, doutorado e especialização nas universidades públicas do estado do Rio de Janeiro, ficam reservadas, para os candidatos comprovadamente carentes, 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídas pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

II.2. As orientações específicas para concorrer a vagas reservadas aos grupos de cotas estão especificadas no ANEXO I desse Edital.

III – INSCRIÇÕES

III.1. Período, local das inscrições e forma de pagamento da taxa de inscrição:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
CULTURA E COMUNICAÇÃO
CURSO DE DOUTORADO

- a) As inscrições serão realizadas **de 0h do dia 22 de fevereiro até 18h:59min do dia 25 de março de 2024.**
- b) As inscrições serão realizadas exclusivamente ONLINE, na página da Seleção do PPGECC <http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html>, no *Formulário Online de Inscrição* a ser disponibilizado na referida página, sendo obrigatório **anexar em formato PDF legível**, os documentos listados no item III.2 do presente Edital.
- c) Antes do procedimento de inscrição ONLINE pela página da Seleção do PPGECC, indicada à alínea b, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais), em nome do CEPUERJ, a partir de boleto bancário gerado no *site* do CEPUERJ (www.cepuerj.uerj.br).
- d) Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá **encaminhar, obrigatoriamente, até 18h59min do dia 25/03/2024, o Formulário Online de Inscrição (referido na alínea b) devidamente preenchido**, no qual deverão ser enviados o comprovante de pagamento (neste comprovante deverá constar o nome do candidato) e a cópia do boleto gerado no site do CEPUERJ (www.cepuerj.uerj.br), além dos documentos listados no item III.2, inclusive aqueles referentes a candidatura de cotas. Toda documentação deve ser salva em arquivos individuais, identificados conforme a natureza dos mesmos e salvos **em formato PDF legível**.
- d.1) Na impossibilidade de pagamento no nome do candidato, deverá ser enviado, além do comprovante e cópia do boleto, justificativa para pagamento em nome de terceiros assinada de próprio punho do candidato;
- e) No *Formulário Online de Inscrição*, o candidato deverá indicar a opção da linha de pesquisa e assinalar uma opção de orientador de interesse;
- h.1) a indicação de opção de orientador de interesse configura-se apenas como uma sugestão. A definição de orientador é de responsabilidade das linhas de pesquisa, consoante a análise da adequação do projeto do candidato aos projetos de pesquisa dos respectivos professores;
- f) No *Formulário Online de Inscrição*, o candidato deverá optar pelo idioma de Língua Estrangeira, a saber: Inglês, Espanhol ou Francês;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
CULTURA E COMUNICAÇÃO
CURSO DE DOUTORADO

- i.1) candidatos estrangeiros não-lusófonos deverão optar pela opção Candidato Estrangeiro, devendo prestar Exame de Proficiência em Língua Portuguesa;
- g) No *Formulário Online de Inscrição*, o candidato deverá solicitar, quando for o caso, a isenção da prova de Língua Estrangeira, desde que atenda o que estabelece o item V.8 deste Edital;
- h) Caso o candidato preencha mais de um *Formulário Online de Inscrição*, somente o último será válido, sendo desconsiderados os preenchimentos anteriores;
- i) O candidato que pleitear as vagas referentes ao sistema de cotas deverá, no ato de inscrição, **declarar** sua opção por esse sistema e explicitar a qual dos estratos de cotas está se candidatando, em conformidade ao item II.1 deste Edital.
- j) Pessoas com deficiência deverão informar no ato da inscrição o tipo de necessidade especial e o recurso que precisará para a realização das provas.

III.2. Documentos exigidos:

- a) Cópia frente e verso de diploma de Mestrado emitido por curso credenciado pela CAPES;
- a.1) o candidato cujo diploma ainda não tiver sido expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderá se inscrever, desde que apresente declaração da IES indicando a data de Defesa de Dissertação de Mestrado;
- a.2) no caso de candidato possível concluinte de curso de Mestrado, com término previsto no primeiro semestre de 2024, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando o período em curso e a data da provável Defesa de Dissertação, além do Termo de Compromisso (ANEXO V), preenchido e assinado pelo candidato, declarando a sua total ciência de que a Defesa de Dissertação de Mestrado não poderá ultrapassar a data prevista para matrícula no PPGECC;
- b) Cópia do histórico completo de Mestrado com a data de Defesa de Dissertação;
- b.1) cópia do histórico de Mestrado com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa na alínea a.2;
- c) Currículo no formato Lattes completo e atualizado cadastrado na Plataforma Lattes <http://lattes.cnpq.br/>;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
CULTURA E COMUNICAÇÃO
CURSO DE DOUTORADO

- d) Documento de identidade (Frente e verso de Carteira de Identidade - RG, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH) e CPF (dispensável caso o número conste no documento de identidade);
- e) Projeto de pesquisa elaborado conforme procedimentos discriminados no ANEXO II do presente edital. O resumo dos projetos de pesquisa e as vagas oferecidas por cada professor orientador constam do ANEXO III;
- f) Documento comprobatório para solicitação de isenção da Prova de Língua Estrangeira, quando for o caso, em conformidade com o item V.8 deste Edital;
- g) Os documentos listados nas alíneas a, b, d poderão ser temporariamente substituídos no *Formulário Online de Inscrição* por Termo de Compromisso (ANEXO V), por meio do qual o candidato se compromete a regularizar a pendência até a data de matrícula no curso, caso seja aprovado e selecionado;
- h) Para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual 6.914/2014;
 - h.1) atender às instruções específicas do ANEXO I - INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS
 - h.2) anexar, **obrigatoriamente**, no *Formulário Online de Inscrição*, os documentos comprobatórios em formato PDF legível, previstos no ANEXO I.

III.3. Candidatos com diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior no exterior:

- a) Candidatos estrangeiros deverão apresentar original e cópia do diploma de Mestrado e histórico completo, ambos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol; e original e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.
- b) Candidatos brasileiros com diploma de Mestrado emitido no exterior deverão apresentar original e cópia do diploma de e histórico completo, ambos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
CULTURA E COMUNICAÇÃO
CURSO DE DOUTORADO**

ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol.

III.4. Resultado da inscrição:

- a) A inscrição dos candidatos no processo seletivo só será confirmada após verificação da documentação apresentada;
- b) O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa em **2 de abril de 2024**, na página da Seleção do PPGECC <http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html> através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita;
- c) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo;
- d) A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista, de acordo com as Leis n 6.914/14 e n 6.959/2015, será feita de acordo com o cronograma divulgado no item VII deste Edital;
- e) A solicitação de recurso desta e das demais etapas do processo seletivo deverá ser encaminhada de acordo com o calendário divulgado no item VII deste Edital.

IV - DO PROCESSO SELETIVO

IV.1. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

- a) **PRIMEIRA ETAPA:** A primeira etapa do processo seletivo será eliminatória e consistirá na Prova Escrita.
 - a.1) Prova Escrita de caráter eliminatório com duração máxima de 4 horas, sem consulta e de acordo com a temática destacada no ANEXO IV. O candidato deverá demonstrar estabelecer relações teóricas com a temática proposta além de demonstrar capacidade de expressão, de argumentação e de síntese.

Parágrafo único: Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).

- b) **SEGUNDA ETAPA:** Análise do Projeto de Pesquisa.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
CULTURA E COMUNICAÇÃO
CURSO DE DOUTORADO**

- b.1) A segunda etapa do processo seletivo será eliminatória e consistirá na análise do projeto de pesquisa a ser realizada por um professor do PPGECC;
- b.2) a análise do projeto de pesquisa será orientada segundo os critérios de avaliação indicados no ANEXO II;
- b.3) será aprovado na etapa de análise do projeto de pesquisa o candidato que for considerado apto.
- c) TERCEIRA ETAPA: A terceira etapa do processo seletivo será eliminatória e classificatória e consistirá na Defesa do Projeto de Pesquisa;
- c.1) a defesa do projeto de pesquisa consiste na apresentação do projeto de pesquisa proposto pelo candidato, no tempo máximo de 15 minutos, a uma banca composta por dois professores do PPGECC, e na posterior arguição do projeto;
- c.2) o calendário de defesa de projeto de pesquisa será divulgado no site do PPGECC no período indicado no item VII, alínea *i* do presente edital;
- c.3) a nota da defesa do projeto de pesquisa será atribuída pela banca avaliadora, com valor máximo de 10,0 (dez) pontos.
- Parágrafo único: Será considerado aprovado na defesa do projeto de pesquisa o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- d) Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, nem alterações de dias e horários para a realização das etapas para candidatos atrasados e ausentes nos dias agendados.

V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

- V.1. Terá sua inscrição deferida no processo seletivo o candidato que apresentar todos os documentos previstos na inscrição.
- V.2. Será considerado aprovado na primeira etapa do processo seletivo o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete) na prova escrita;
- V.3. Será considerado aprovado na segunda etapa do processo seletivo o candidato que for considerado apto na análise do projeto de pesquisa.
- V.4. Será considerado aprovado na terceira etapa do processo seletivo o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete) na defesa do projeto de pesquisa;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
CULTURA E COMUNICAÇÃO
CURSO DE DOUTORADO

V.5. Os candidatos aprovados serão classificados pela nota final do processo seletivo a ser obtida pela média ponderada das notas na prova escrita (peso 1) e na defesa do projeto de pesquisa (peso 2). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.

V.6. No caso de empate da nota final, a classificação dos candidatos, em cada linha de pesquisa, será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

- a) maior nota obtida na defesa do projeto;
- b) renda familiar inferior a 10 (dez) salários mínimos (art.1º da Lei Estadual nº 8469/2019);
 - b.1) persistindo o empate, será melhor classificado o candidato com a menor renda familiar;
- c) maior idade do candidato (art.27 da Lei Federal nº 10.741/2003);

V.7. Para fazer jus aos critérios de desempate indicados em V.6, alíneas *a* e *a.1*, os candidatos deverão anexar os documentos comprobatórios de renda no site do processo seletivo <http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html>, no período definido no item VII, alínea *r*.

V.8. O candidato aprovado e selecionado, deverá prestar, **uma vez matriculado**, até 2 (dois) Exames de Suficiência em Língua Estrangeira ao longo do curso.

a) Será considerado aprovado no Exame de Suficiência em Língua Estrangeira o candidato que for considerado Apto.

b) No caso de reprovação nos 2 (dois) exames, será desligado do programa.

c) Os candidatos estrangeiros, exceto aqueles oriundos de países lusófonos, deverão realizar o Exame de Proficiência em Língua Portuguesa em data definida no item VII deste Edital.

d) Será considerado aprovado no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa o candidato que for considerado Apto.

e) Poderão solicitar isenção do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira:

§ 1º - candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção;



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
CULTURA E COMUNICAÇÃO
CURSO DE DOUTORADO**

§ 2º - candidato portador de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada e/ou Diploma de Graduação em Letras e/ou certificado de curso correspondente(s) a uma das línguas estrangeiras aplicadas na seleção;

§ 3º - a isenção dependerá de parecer da Comissão de Seleção.

VI – MATRÍCULA

VI.1. Os candidatos aprovados e selecionados terão direito à matrícula em período definido no item VII deste Edital, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.

VI.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos seguintes documentos: diploma de Mestrado e histórico completo, carteira de Identidade (RG) ou carteira de órgão ou Conselho de Classe ou carteira nacional de habilitação (CNH) e CPF (caso o mesmo não conste no documento de identidade), para fins de conferência junto à Coordenação do Programa e declaração de conhecimento da Deliberação que regulamenta o funcionamento do curso (ANEXO VI).

a) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão de Mestrado, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de Mestrado no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

b) A matrícula e a inscrição em disciplinas dos candidatos selecionados para o Programa de Pós Graduação em Educação, Cultura e Comunicação em Periferias será realizada na FEBF, em período definido no item VII deste Edital.

c) Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados, observada a sequência de classificação na respectiva linha de pesquisa. A data para a reclassificação de candidatos será realizada na FEBF em período definido no item VII deste Edital.

VII – CALENDÁRIO

VII.1. Inscrições e Etapas de Seleção



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
CULTURA E COMUNICAÇÃO
CURSO DE DOUTORADO**

<p>a) INSCRIÇÕES Data: 22 de fevereiro a 25 de março de 2024 Horário: até 18h59min do dia 25/03/2024 Local: Site do PPGECC http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html</p>
<p>b) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES Data: 2 de abril de 2024 Horário: a partir de 18h Local: Mural do PPGECC (2º andar da FEBF) e site do PPGECC (http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html)</p>
<p>c) SOLICITAÇÃO DE RECURSO À INSCRIÇÃO Data: 3 de abril a 5 de abril de 2024 Horário: até 18h59min do dia 05/04/2024 Local: Site do PPGECC (http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html)</p>
<p>d) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO À INSCRIÇÃO Data: 12 de abril de 2024 Horário: a partir de 18h Local: Mural do PPGECC (2º andar da FEBF) e site do PPGECC (http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html)</p>
<p>e) PROVA ESCRITA: Data: 17 de abril de 2024 Horário: 14:00 às 18:00 horas Local: FEBF</p>
<p>f) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA: Data: 14 de maio de 2024 Horário: a partir de 18h Local: Mural do PPGECC (2º andar da FEBF) e site do PPGECC (http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html)</p>
<p>g) SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA Data: 15 de maio a 17 de maio de 2024 Horário: até 18h59min do dia 17/05/2024 Local: Site do PPGECC http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html</p>
<p>h) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PEDIDO DE REVISÃO DA PROVA ESCRITA Data: 29 de maio de 2024 Horário: a partir de 18 horas Local: Mural do PPGECC (2º andar da FEBF) e site do PPGECC (http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html)</p>
<p>i) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA Data: 12 de junho de 2024 Horário: a partir de 18h Local: Mural do PPGECC (2º andar da FEBF) e site do PPGECC (http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html)</p>



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
CULTURA E COMUNICAÇÃO
CURSO DE DOUTORADO**

<p>j) SOLICITAÇÃO DE RECURSO À ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA Data: 13 de junho e 14 de junho de 2024 Horário: até 18h59min do dia 14/06/2024 Local: Site do PPGECC http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html</p>
<p>k) EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA Data: 10 de junho de 2024 Horário: 14:00 às 16:00 horas Local: FEBF</p>
<p>l) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA Data: 18 de junho de 2024 Horário: a partir de 18h Local: Mural do PPGECC (2º andar da FEBF) e site do PPGECC (http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html)</p>
<p>m) SOLICITAÇÃO DE RECURSO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA Data: 19 de junho e 20 de junho de 2024 Horário: até 18h59min do dia 20/06/2024 Local: Site do PPGECC http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html</p>
<p>n) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO À ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA Data: 25 de junho de 2024 Horário: a partir de 18h Local: Mural do PPGECC (2º andar da FEBF) e site do PPGECC (http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html)</p>
<p>o) DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO DE DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO Data: 26 de junho de 2024 Horário: a partir 18h Local: Mural do PPGECC (2º andar da FEBF) e site do PPGECC (http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html)</p>
<p>p) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA Data: 27 de junho de 2024 Horário: a partir de 18h Local: Mural do PPGECC (2º andar da FEBF) e site do PPGECC (http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html)</p>
<p>q) DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA Data: 1º de julho a 5 de julho de 2024 Local: FEBF</p>



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
CULTURA E COMUNICAÇÃO
CURSO DE DOUTORADO**

<p>r) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA Data: 15 de julho de 2024 Horário: a partir de 18h Local: Mural do PPGECC (2º andar da FEBF) e site do PPGECC (http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html)</p>
<p>s) SOLICITAÇÃO DE RECURSO À DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA Data: 16 de julho a 18 de julho de 2024 Horário: até 18h59min do dia 18/07/2024 Local: Site do PPGECC http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html</p>
<p>t) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE RECURSO À DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA Data: 7 de agosto de 2024 Horário: a partir de 18h Local: Mural do PPGECC (2º andar da FEBF) e site do PPGECC (http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html)</p>
<p>u) DIVULGAÇÃO DA 1ª CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO Data: 23 de agosto de 2024 Horário: a partir de 18h Local: Mural do PPGECC (2º andar da FEBF) e site do PPGECC (http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html)</p>
<p>v) ENVIO PELO CANDIDATO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA PARA DESEMPATE (em atendimento ao item V.6, alíneas b e b.1 do edital) Data: 26 a 28 de agosto de 2024 Horário: até 18h59min do dia 28/08/2024 Local: Site do PPGECC http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html</p>
<p>w) DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL Data: 5 de setembro de 2024 Horário: a partir de 18h Local: Mural do PPGECC (2º andar da FEBF) e site do PPGECC (http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html)</p>
<p>x) MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS Data: 9 de setembro e 10 de setembro de 2024 Horário: 10h às 17h Local: Salão do PPGECC (3º andar da FEBF)</p>
<p>y) DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS Data: 11 de setembro de 2024 Horário: a partir de 18h Local: Mural do PPGECC (2º andar da FEBF) e site do PPGECC (http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html)</p>
<p>z) MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS DOS RECLASSIFICADOS Data: 12 de setembro e 13 de setembro de 2024 Horário: 10h às 17h Local: Secretaria do PPGECC (3º andar da FEBF)</p>



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
CULTURA E COMUNICAÇÃO
CURSO DE DOUTORADO**

VII.2. Cotas

<p>a) ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTA) Data: 22 de fevereiro a 25 de março de 2024 Horário: até 18h59min do dia 25/03/2024 Local: Site do PPGECC http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html</p>
<p>b) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTA) Data: 24 de junho de 2024 Horário: a partir de 18h Local: Mural do PPGECC (2º andar da FEBF) e site do PPGECC (http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html)</p>
<p>c) SOLICITAÇÃO DE RECURSO À ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTA) Data: 25 de junho a 27 de junho de 2024 Horário: até 18h59min do dia 27/06/2024 Local: Site do PPGECC http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html</p>
<p>d) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO À ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTA) Data: 16 de julho de 2024 Horário: a partir de 18h Local: Mural do PPGECC (2º andar da FEBF) e site do PPGECC (http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html)</p>
<p>e) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA OPÇÃO DE COTAS Data: 8 de agosto de 2024 Horário: a partir de 18h Local: Mural do PPGECC (2º andar da FEBF) e site do PPGECC (http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html)</p>
<p>f) SOLICITAÇÃO DE RECURSO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS Data: 12 de agosto a 14 de agosto de 2024 Horário: até 18h59min do dia 14/08/2024 Local: Site do PPGECC http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html</p>
<p>g) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS Data: 23 de agosto de 2024 Horário: a partir de 16h Local: Mural do PPGECC (2º andar da FEBF) e site do PPGECC (http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html)</p>

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
CULTURA E COMUNICAÇÃO
CURSO DE DOUTORADO

VIII.1. O calendário pode ser alterado pelo DEPG, no que concernem os resultados de análise e recursos de cota em função do número de candidaturas de cotistas. Qualquer alteração do calendário deve ser amplamente divulgada a todos os interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa, e por e-mail da Comissão de Seleção enviado aos candidatos.

VIII.2. A Comissão de Seleção pode, a qualquer momento, sem necessidade de nova apreciação pelo DEPG:

- a) alterar o calendário, desde que não interfira nas etapas referentes a cotas;
- b) aumentar o número de vagas antes do resultado final;
- c) prorrogar os prazos de inscrições, e demais etapas, exceto de cotas;
- d) remanejar as vagas dentro das áreas de concentração e/ou linhas de pesquisa, se necessário.

VIII.3. O não comparecimento a qualquer etapa do processo seletivo implicará na eliminação do candidato.

VIII.4. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

VIII.5. Poderá haver vista de prova, mas só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.

VIII.6. O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2024/2º semestre.

VIII.7. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

VIII.8. Quando disponíveis serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPERJ) e de instituições privadas aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Comunicação em Periferias.

VIII.9. A concessão de bolsas obedecerá aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Colegiado anualmente.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
CULTURA E COMUNICAÇÃO
CURSO DE DOUTORADO**

VIII.10. O plágio ou autoplágio poderá ser arguido a qualquer momento e acarretará a desclassificação do candidato.

VIII.11. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Comunicação em Periferias.

ENDERECOS PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Comunicação em Periferias/UERJ/FEBF

Rua General Manoel Rabelo, s/n. – Bairro Vila São Luiz / Duque de Caxias / Rio de Janeiro – CEP 25.065-050 – Tel: (21) 2672-6620

E-mail: ppgecc.uerj@gmail.com

Site: <http://www.ppgecc.uerj.br/>

COORDENADOR DO PROGRAMA

NIELSON ROSA BEZERRA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CLEONICE PUGGIAN

GILCILENE DE OLIVEIRA DAMASCENO BARÃO

IVAN AMARO

LUCIANA PIRES ALVES

NIELSON ROSA BEZERRA

SONIA BEATRIZ DOS SANTOS

LEONARDO DA SILVA BARBOSA



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
CULTURA E COMUNICAÇÃO
CURSO DE DOUTORADO**

ANEXO I

SISTEMA DE COTAS

1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, doutorado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. A **condição socioeconômica é fator principal** do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.

A análise socioeconômica abrange:

- Conferência do **Formulário de Informações Socioeconômicas – FIS** com a documentação que o acompanha conforme explicitado no manual de orientações para os candidato a reserva de vagas;
- Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei;
- Se necessário, entrevista individual com candidato respeitando o sigilo profissional.

3. **As opções de cotas:**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
CULTURA E COMUNICAÇÃO
CURSO DE DOUTORADO

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na [Lei Federal nº 7.853/1989](#) e Decretos Federais [nº 3.298/1999](#) e [nº 5.296/2004](#);
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição;
- b) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis no **Manual de Orientação Para Candidatos à Reserva de Vagas** os formulários encontrados no sítio do DEPG em <http://www.pr2.uerj.br/depg/index.php/coordenacoes/stricto-sensu-coordenacao-de-acompanhamento-e-selecao-cas>:

b.1) O Formulário de Informações Socioeconômicas - FIS:

e encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF legível, pelo site do PPGECC (<http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html>), através do Formulário Online de Inscrição a ser disponibilizado na referida página,



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
CULTURA E COMUNICAÇÃO
CURSO DE DOUTORADO**

b.2) O Formulário de opção de cotas - FOC:

encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF legível, pelo site do PPGECC (<http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html>), através do Formulário Online de Inscrição a ser disponibilizado na referida página;

A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pelas comissões de Análise de Cotas UERJ. Eventuais pendências de documentos comprobatórios junto à Comissão de Análise de Cotas serão informadas ao candidato pela Secretaria do PPG através do e-mail do processo seletivo (ppgecc.uerj@gmail.com).

Ambos os Formulários deverão ser preenchidos e encaminhados, no período de inscrições estabelecido no calendário deste edital, pelo site do Programa de Pós-Graduação Educação, Cultura e Comunicação em Periferias (<http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html>).

Só serão avaliados pelas Comissões de Opção de Cotas, os candidatos que forem deferidos na avaliação socioeconômica.

Caso as vagas destinadas aos candidatos a cotas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em ampla concorrência. Igualmente, os candidatos indeferidos no processo de avaliação de cotas serão passados automaticamente para a ampla concorrência.

Não caberá recurso, caso o candidato não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma e os formulários de Análise Socioeconômica (FIS) e de Opção de Cotas (FOC).

Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

Os recursos encaminhados serão analisados, o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
CULTURA E COMUNICAÇÃO
CURSO DE DOUTORADO**

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

1. O projeto deverá ser redigido de acordo com a seguinte estrutura:

I. Capa contendo o título do projeto, nome completo do candidato, nome da linha de pesquisa do programa e do possível orientador.

II. Apresentação indicando as experiências pessoais e profissionais mais relevantes do candidato, bem como as motivações para a candidatura ao doutorado no PPGECC;

III. Introdução:

a) apresentação do tema (o que pesquisar?);

b) justificativa para a escolha do orientador de interesse e da linha de pesquisa (os resumos dos projetos de pesquisa dos professores orientadores encontram-se no ANEXO III);

c) descrição sucinta do problema, com exposição sobre sua relevância teórica e social (se houver);

d) exposição dos objetivos.

IV. Descrição do estudo:

a) questão(ões) da pesquisa

b) aportes teórico-metodológicos;

c) procedimentos metodológicos.

Observação: uma consulta ao resumo do projeto e ao currículo do possível orientador é recomendável para orientar uma leitura exploratória ou levantamento bibliográfico sobre os aportes teórico-metodológicos que poderão orientar a pesquisa.

V. Cronograma: período de tempo previsto para o desenvolvimento das ações indicadas no projeto de pesquisa. Pode ser organizado em meses e/ou de acordo com as características de cada atividade.

VI. Referências: fontes consultadas e citadas no projeto.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
CULTURA E COMUNICAÇÃO
CURSO DE DOUTORADO**

2. O texto deverá ser formatado em:

- a) fonte *Times News Roman*, tamanho 12;
- b) alinhamento justificado;
- c) espaçamento entre linhas 1,5;
- d) margem esquerda e superior: 3 cm. Margem direita e inferior: 2 cm;
- e) numeração de páginas no canto superior direito da página;
- f) máximo de oito (8) páginas (não contando a capa e as referências). O texto, citações e referências devem observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

3. A análise do projeto de pesquisa ocorrerá de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

- I. adequação do projeto à temática da linha de pesquisa
- II. adequação do projeto aos temas de pesquisa do/a possível orientador/a
- III. adequação do projeto às exigências de qualidade acadêmica, considerando: contextualização do objeto, objetivos da pesquisa, metodologia proposta e referencial teórico pertinente
- IV. adequação do projeto à qualidade de sua apresentação quanto: à introdução, à descrição do objeto de estudo, ao cronograma e às normas técnicas exigidas
- V. adequação da escrita do projeto no que se refere à: clareza, coerência, coesão e correção de texto



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
CULTURA E COMUNICAÇÃO
CURSO DE DOUTORADO**

ANEXO III

**PROFESSORES, SEUS PROJETOS E NÚMERO DE VAGAS NO PROCESSO
SELETIVO PARA O DOUTORADO ACADÊMICO – TURMA 2024**

**LINHA DE PESQUISA PERIFERIAS, REDES EDUCATIVAS E PROCESSOS
SÓCIO-HISTÓRICO-CULTURAIS**

1. Prof.^a Dr.^a Leticia de Luna Freire (01 vaga)

**A CIDADE, O BAIRRO E A ESCOLA: SOCIABILIDADES, CONFLITOS E
EXPERIÊNCIAS CIDADINAS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE
JANEIRO**

Vinculado ao Núcleo de Pesquisa Educação e Cidade (Nupec), o projeto busca realizar pesquisas em torno da interface entre os estudos urbanos e o campo da educação, em particular sobre como as transformações sociais e urbanas na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, incluindo a Baixada Fluminense, incidem na relação dos indivíduos e grupos sociais com as instituições locais, sobretudo a escola pública. Fortalecendo o diálogo entre diferentes campos disciplinares (antropologia, sociologia, história, pedagogia, urbanismo, etc.), o projeto tem como principais temas de análise: os efeitos do território sobre as instituições e sociabilidades escolares, as conexões entre desigualdades urbanas e desigualdades escolares, os conflitos e as distintas formas de sua administração nos espaços educacionais formais e informais e, ainda, a análise da dimensão educativa da experiência urbana.

2. Prof.^a Dr.^a Luciana Pires Alves (01 vaga)

**TRAÇOS INFANTIS: NOTAS DE PESQUISA COM AS CRIANÇAS AO VIVER O
“CHÃO SUJO DE CÉU”**

A pesquisa realizada procura acolher projetos que dialoguem com a conexão entre os estudos das infâncias e os estudos dos cotidianos. Ao ter a escola pública e as crianças como interseção, buscamos o exercício de uma escuta sensível e inventiva com as infâncias no dentro e fora dos espaços escolares. Nossas artes do fazer se destinam a traçar e a provocar deslocamentos e nomadismos do pensamento, isto é, fazê-lo fluir e ganhar diversas configurações ao valorizar modos de existir não assujeitados aos padrões e modulações que servem ao capitalismo e ao colonialismo. Nosso percurso é afeito à deriva e à espreita da presença do outro, aos mínimos gestos que indicam um deslocamento, ao aparecimento de novas vias para a experiência com as infâncias. No processo defendido, destacam-se ainda o modo de ser e as maneiras de fazer em rede, como possibilidade de criar num plano transversal para a circulação dos sentidos, e a criação de novas e outras sensibilidades.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
CULTURA E COMUNICAÇÃO
CURSO DE DOUTORADO**

3. Prof.^a Dr.^a Pâmela Esteves (01 vaga)

SUBJETIVIDADES DILACERADAS: A AUTOMUTILAÇÃO COMO TESTEMUNHO CORPORAL DA ANGÚSTIA DO ADOLESCER QUE DESAFIA O COTIDIANO ESCOLAR

A partir das contribuições teóricas e conceituais da Psicanálise, da Sociologia e da Educação, o objeto de estudo proposto por esse projeto de pesquisa consiste nas práticas de automutilação cada vez mais recorrentes em adolescentes em idade escolar. Tal investigação parte de um desejo pessoal de pensar a escola como um lugar de escuta e de reconhecimento das múltiplas subjetividades que a constituem. Para além desse desejo pessoal, essa pesquisa também parte da premissa que a transição social que estamos atravessando inaugura um momento de tensões, desprazeres e intenso de mal-estar. Esse cenário se configura como um grande desafio para o processo de subjetivação do sujeito adolescente, pois o adolescer também é um momento de transição marcado por tensões no desprendimento do universo familiar, na experiência de distanciamento da infância e ainda no medo das novas escolhas e decisões. É da nossa esmaecida, imagética e consumista sociedade pós-moderna que o adolescente retira os recursos sociais para essa travessia, fundamentado em laços sociais efêmeros e fragilizados que o superou da lei se coloca na tensão entre identificações egoístas e altruístas marcadas pela trajetória de um autoerotismo infantil para as escolhas objetivas que tecem a subjetividade. O que marca esse adolescer? Certamente múltiplas angústias que para alguns sujeitos são tão insuportáveis que são transferidas para o corpo, cortando a própria pele, se queimando, inscrevendo/escrevendo a dor no corpo. E muitas vezes é na escola que as práticas de automutilação são sinalizadas, o que faz dessa instituição um espaço carente de uma escuta analítica qualificada. Dessa forma, o objetivo central dessa proposta de pesquisa é compreender através de uma escuta analítica as angústias que tessitaram os relatos dos adolescentes que se automutilam nos espaços escolares.

LINHA DE PESQUISA POLÍTICAS EDUCACIONAIS, ESCOLAS E SEUS SUJEITOS

1. Prof.^a Dr.^a Amália Dias (01 vaga)

ESTUDOS DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO LOCAL: SUJEITOS, EXPERIÊNCIAS E PATRIMÔNIO

A pesquisa tem como eixo a história dos processos de escolarização na Baixada Fluminense e em territórios ditos periféricos, desde o processo de institucionalização de instituições educativas de diferentes níveis do ensino, a investigação da função social das escolas e suas relações com o território no qual estão inscritas. Agências e agentes coletivamente organizados inscritos nas lutas pela institucionalização escolar nas periferias. História da



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
CULTURA E COMUNICAÇÃO
CURSO DE DOUTORADO**

profissão docente: questões de gênero, raça e classe. A história local e as experiências em educação patrimonial nas periferias.

2. Prof.^a Dr.^a Amélia Escotto do Amaral Ribeiro (01 vaga)

LETRAMENTO ESCOLAR, CULTURA E SOCIEDADE: INTERFACES E IMPLICAÇÕES PARA OS SABERES DOCENTES E PRÁTICAS ALFABETIZADORAS

A pesquisa constitui o letramento escolar como seu objeto de investigação, tomando-o em sua dimensão multidisciplinar e dialógica. O letramento, em suas articulações com a cultura e a sociedade, é visto como foco e desafio para a formação inicial e continuada. Os desafios se referem não apenas ao entendimento dos seus significados e tendências, mas, sobretudo, em termos da sua apropriação pelo discurso e pela prática pedagógica de professores dos anos iniciais da escolarização. Pretende um melhor entendimento do lugar do letramento escolar no processo de aprendizagem da leitura e da escrita, considerando que os mecanismos de letramento evidenciam aspectos socioculturais implicados nas metodologias de ensino e em dificuldades específicas de aprendizagem.

3. Prof.^a Dr.^a Angélica Borges (01 vaga)

DIFUSÃO DA ESCOLARIZAÇÃO NA PROVÍNCIA DO RIO DE JANEIRO: ESTUDO DO PROCESSO DE INSTALAÇÃO E DE AMPLIAÇÃO DA MALHA ESCOLAR PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA NO PERÍODO DO IMPÉRIO (1822-1889)

Essa pesquisa tem como objetivo investigar o processo de escolarização na Província do Rio de Janeiro, durante o período do Império, tendo como foco a instalação das escolas primárias e secundárias, a ampliação da malha escolar e os efeitos da difusão da experiência escolar na configuração social das diferentes regiões desse marco espacial. Como desdobramento, pretende-se investigar os atores e instituições locais que participaram desse processo; os pertencimentos sociais dos sujeitos escolares; e o processo de constituição do magistério na Província, considerando os debates em torno da formação, os modos de ingresso no ofício e as experiências docentes. Nesse sentido, a pesquisa contempla os temas dos processos de escolarização, história da profissão docente e história da educação local, tendo como recorte espacial e temporal a Província do Rio de Janeiro no século XIX.

4. Prof.^a Dr.^a Ediclea Mascarenhas Fernandes (01 vaga)

EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO: PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, TRANSTORNOS DO DESENVOLVIMENTO, ALTAS HABILIDADES/SUPERLOTAÇÃO EM PERIFERIAS URBANAS

Em contextos de educação escolar e não escolar Investigam-se os processos educativos e suas interfaces no campo das políticas públicas e dos movimentos sociais transversalizados no



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
CULTURA E COMUNICAÇÃO
CURSO DE DOUTORADO**

acesso à cultura e comunicação. Destacam-se estudos que abordam os processos de construção histórica e linguística em periferias urbanas dos sujeitos sociais pesquisados. No campo educacional enfatizam-se os elementos pedagógicos e tecnológicos que contribuem para a remoção das barreiras de aprendizagem. Neste sentido enfatizam-se pesquisas sobre modalidades contemporâneas de atendimento educacional especializado tais como: as classes e escolas bilíngues, classes hospitalares, atendimento pedagógico domiciliar, centros de referências como estratégias para garantia do direito à educação. No contexto social contemplam-se estudos que identificam a influência das entidades de direitos e dos sistemas/conselhos como impulsionadores de políticas públicas e empoderamento destes segmentos.

5. Prof.^a Dr.^a Gabriela dos Santos Barbosa (01 vaga)

ENSINO E APRENDIZAGEM DAS MATEMÁTICAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DO RIO DE JANEIRO

O objetivo geral deste projeto é investigar os processos de ensino e aprendizagem das matemáticas em instituições públicas de educação básica e superior situadas em periferias urbanas do Estado do Rio de Janeiro. Assim, ele se desdobra em várias frentes, que constituem objetivos de investigação mais específicos, a saber: a) compreender como ocorre a formação inicial/continuada dos professores que ensinam matemáticas; b) desenvolver e analisar intervenções de ensino visando a construção de conceitos matemáticos; c) analisar os recursos didáticos, principalmente livros didáticos de matemática; d) identificar as matemáticas de diferentes grupos culturais. Nossos estudos se fundamentam nos princípios da Etnomatemática, na Pedagogia Decolonial e na Teoria dos Campos Conceituais.

6. Prof.^a Dr.^a Gilcilene Barão de Oliveira Damasceno (01 vaga)

POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO FEDERAL E SUA REGULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE: REGIME DE COLABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A pesquisa tem como temática a política educacional federal para Educação Básica e sua implementação nos municípios da Baixada Fluminense e outras periferias. A investigação apresenta os seguintes objetivos: 1) Inventariar as políticas educacionais federais (legislação, planos e programas) e seus desenvolvimentos nos municípios da Baixada Fluminense e/ou demais periferias, identificando as concepções e a materialidade do regime de colaboração e pactuação entre os entes federados e participação social; 2) Analisar os desdobramentos das políticas federais na gestão escolar, na organização do trabalho docente e nas relações entre os sujeitos da escola, 3) Averiguar as contribuições de pensadores sociais para fundamentar as análises nas pesquisas sobre política educacional e gestão escolar; 4) Compreender a defesa da escola pública, as práticas emancipatórias e a participação social na região.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
CULTURA E COMUNICAÇÃO
CURSO DE DOUTORADO**

7. Prof. Dr. Nielson Rosa Bezerra (01 vaga)

INDÍGENAS E AFRICANOS: EDUCAÇÃO, MEMÓRIA E ANCESTRALIDADES NA BAIXADA FLUMINENSE

Esse projeto tem por finalidade central problematizar as narrativas da colonialidade que têm demarcado os programas educativos nas periferias do Rio de Janeiro, sobretudo em Duque de Caxias e as demais cidades da Baixada Fluminense. Mesmo que a população brasileira seja formada majoritariamente por pessoas de origens afro-indígenas, as narrativas coloniais permitiram a construção de uma Educação baseada na colonialidade/modernidade europeia. Esse projeto se propõe a debater as ancestralidades e a resistência como concepções metodológicas capazes de preservar e problematizar as histórias e as memórias que de fato fazem sentido para os sujeitos sociais e suas experiências educativas nas periferias.

LINHA DE PESQUISA EDUCAÇÃO, MOVIMENTOS SOCIAIS E DIFERENÇAS

1) Prof.^a Dr.^a Flávia Faissal de Souza (01 vaga)

O ESTATUTO DA TECNOLOGIA ASSISTIVA NAS POLÍTICAS E PRÁTICAS DE ESCOLARIZAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Atualmente, em nosso país, a Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, fortemente marcada pelos acordos internacionais, se realiza por meio do Atendimento Educacional Especializado (AEE), serviço complementar e/ou suplementar ao ensino regular, oferecido no contra-turno, conforme proposto nas políticas públicas educacionais. Sendo o eixo central de construção dessa política a noção de acessibilidade com foco de investimento prioritário em instrumentos tecnológicos. Assumindo os pressupostos da perspectiva histórico-cultural do desenvolvimento humano, em especial as noções de escolarização, ensino e aprendizagem, conforme postuladas por L.S.Vigotski, nas quais estes processos se constroem na relação entre professor-aluno-conhecimento nas práticas cotidianas escolares, questionamos o foco central de investimento em instrumentos tecnológicos em detrimento da formação e condições de trabalho do professor. Isto posto, o objetivo dessa pesquisa é, a partir da abordagem dos Ciclos de Política de S. Ball e R. Bowe, analisar o estatuto das Tecnologias Assistivas como suporte ao processo de escolarização dos alunos público-alvo da Educação Especial nas diretrizes internacionais e nacionais das políticas de educação inclusiva e nas suas traduções na rede pública de ensino do município de Duque de Caxias/RJ. Para tal, além da análise dos documentos que tratam do contexto de influência e dos textos políticos internacionais, nacionais e locais, será realizada uma pesquisa de campo, durante um ano letivo em três escolas da rede pública de ensino do município de Duque de Caxias/ RJ. Após um estudo exploratório, realizaremos observações sistemáticas em três escolas e entrevistas



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
CULTURA E COMUNICAÇÃO
CURSO DE DOUTORADO

semiestruturadas com os professores do ensino comum e do especializado. Por fim, os dados sistematizados serão analisados de forma qualitativa a luz do referencial teórico assumido

2) Prof. Dr. Gustavo Rebelo Coelho de Oliveira (01 vaga)

**ESTÉTICAS MARGINALIZADAS: JOVENS EM ESCOLONIZAÇÃO
ÉTICAESTÉTICA**

Assumindo a dimensão estética como condição humana, o que pressupõe portanto uma expansão do conceito de estética, grosso modo deslocando-o de sua aderência “fria” exclusiva às obras de arte, a uma concepção etimológica e “quente” do termo grego *aisthesis*, este projeto, em companhia de Nietzsche, Foucault e Maffesoli, entende a vida, a subjetividade, como lugar de artístagem, aproximando portanto ética e estética. Se, então, a dimensão estética é essa que inclui as sensações, as emoções, os jeitos, os gestos, o corpo como (in)acabamento de fruição, permeável aos afetos, sendo o ser humano, nas palavras de Fanon, “um SIM vibrando com”, é justamente nela que algo de incontrolável, algo de indeterminado, segue agindo a despeito de nossa “consciente” autorização. Trata-se então de algo que mesmo sendo nós mesmos, difere de nós, ameaçando portanto o monopólio da razão instrumental individual que concebeu o sujeito moderno ensimesmado, para o qual quanto maior o esclarecimento, mais próximo ele estaria de um total domínio sobre si e o mundo, sendo então a ameaça de um possível pluralismo dinâmico naquilo que parece ser incontrolável, um fantasma a ser esconjurado. Nesse sentido, o conceito de Diferença em Deleuze, Guattari e Derrida, os estudos da presença, da subjetividade e seus cruzamentos entre a linguagem e a psicanálise, especialmente em Gumbrecht, Blanchot, Barthes, Lacan, Freud, Jung e Fanon, assim como as contribuições da antropologia na radicalização da crise epistemológica moderna, sobretudo os estudos ameríndios em Viveiros de Castro e Pierre Clastres, nos interessam primordialmente. Apostamos, então, no campo da estética como lugar que, por guardar incompatibilidades ao racionalismo ocidental moderno, guarda também indícios eloquentes do que de nós fora descartado na consolidação desse império. Em todo caso, mesmo com esse espectro teórico que nos inscreve em um campo alargado, politicamente privilegamos pesquisas de campo que tenham como interesse experiências estéticas populares em periferias urbanas, notadamente aquelas protagonizadas por suas juventudes. A despeito, então, da negligência, marginalização e desqualificação das quais são geralmente alvos, acreditamos que nestes cotidianos está em constante e dramática modelagem uma série de formas de resistência, de reinvenção descolonial, de conhecimento e mesmo de sofisticação conceitual.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
CULTURA E COMUNICAÇÃO
CURSO DE DOUTORADO**

3) Prof. Dr. Ivan Amaro (01 vaga)

GÊNERO, SEXUALIDADES E COTIDIANOS ESCOLARES: ATRAVESSAMENTOS ENTRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS, A PRODUÇÃO ACADÊMICA EM EDUCAÇÃO E AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Os cotidianos escolares se constituem como espacostempos complexos de (re)invenção, de (re)Significação, de (re)produção de táticas e estratégias para constituição de sujeitos, das subjetividades e das diferenças. Com a intenção de acompanhar/investigar processos dos pensares-fazeres de sujeitopraticantes dos cotidianos em escolas são produzidas, considerando as concepções de gênero e sexualidades, entendidas como referências teóricas, políticas, contingentes e em disputa nos processos de formulação/implementação de políticas públicas educacionais e nas suas relações intrínsecas com a produção do conhecimento científicos acerca do campo dos estudos de gênero. Assim objetivamos: 1. Cartografar e atualizar a produção acadêmica nos programas de pós-graduação em educação, em periódicos qualificados e em eventos da área de educação, buscando identificar como esta produção dialoga com as políticas públicas educacionais e com as práticas educativas cotidianas em escolas de educação básica. 2. Cartografar as práticas educativas em escolas de educação básica, buscando investigar como se configuram processos de subjetivação que se insurgem na dissidência e abalam as normas CisHeteronormativas, considerando como essas práticas (re)produzem, (re)significam e (re)inventam as políticas educacionais e o conhecimento científicos, 3. Cartografar as políticas públicas educacionais relacionadas a gênero e sexualidade em processo de restauração na atual gestão do governo federal (2023/2026), acompanhando o processo de produção e implementação dessas políticas, identificando como dialogam com a produção acadêmica e com as práticas educativas desencadeadas em escolas de educação básica.

4) Prof. Dr. Luiz Rufino (01 vaga)

PEDAGOGIAS DE(S)COLONIAIS: PRESENCAS OUTRAS, EPISTEMOLOGIAS SUBALTERNAS E GRAMÁTICAS INSURGENTES

O projeto se debruça nos estudos sobre presenças, conhecimentos e inscrições ocupantes das margens do Novo Mundo. Essas formas supraviventes (Rufino e Simas, 2018) ao projeto de dominação do ocidente-europeu se inscrevem como antinomias da civilidade e consequentemente praticam formas políticas/epistemológicas de invenções em meio ao terror. Tecendo saberes nas fronteiras via modos insurgentes este projeto de pesquisa se articula ao campo investigativo e as práticas cotidianas das chamadas pedagogias de(s)coloniais. Nesse sentido, os estudos aqui propostos aliam-se a chamada crítica ao colonialismo, pós-colonialismo, colonialidade/decolonialidade, relações étnico-raciais, filosofia da ancestralidade, da libertação e educação popular. O projeto de pesquisa tem como intenção



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
CULTURA E COMUNICAÇÃO
CURSO DE DOUTORADO**

ampliar questionamentos e dizeres produzidos nas esteiras do pensamento brasileiro, latino-americano, caribenho e africano.

5) Prof.^a Dr.^a Maria Alice Rezende Gonçalves (01 vaga)

DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL: CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ESCOLA E SOCIEDADE

O projeto de pesquisa tem como objetivo discutir as concepções de cultura afro-brasileira presentes nos currículos do ensino básico e superior e adotará a metodologia qualitativa e suas técnicas de investigação. As atividades de ensino serão desenvolvidas tanto na graduação quanto na pós-graduação e as atividades de extensão previstas incluem a produção de material didático para o ensino fundamental, a assessoria às secretarias de educação dos municípios do Rio de Janeiro, o oferecimento de cursos e eventos para a comunidade interna e externa.

6) Prof.^a Dr.^a Marize Peixoto da Silva Figueiredo (01 vaga)

A FORMAÇÃO DE PROFESSORES NAS POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO: INVESTIGANDO DISCURSOS DO PERFIL DOCENTE

Esse estudo tem como objeto os sentidos de professor e de formação docente que se constituem no contexto do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Brasil, 2023), política de alfabetização proposta pelo Ministério da Educação – MEC em 2023. A política atribui centralidade à alfabetização na construção de trajetórias escolares bem sucedidas, tendo como objetivo garantir que as crianças estejam alfabetizadas até o 2º ano do ensino fundamental. Para tal, propõe estratégias de atuação para a melhoria da qualidade da educação, a ser desenvolvida na educação infantil e na primeira etapa do ensino fundamental, e para o combate às desigualdades de aprendizagem. Nesse contexto discursivo, a formação dos profissionais da educação e a melhoria das práticas pedagógicas se constitui como um dos eixos estruturantes das políticas, programas e ações para a implementação do Compromisso.

A adesão dos entes federativos à política é voluntária, mas o Compromisso traz uma novidade ao fomentar que estados e municípios elaborem a sua política de formação dos profissionais da educação que atuam na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Segundo dados do site do MEC, em setembro de 2023, 96,8% dos municípios brasileiros já haviam aderido ao Compromisso, o que justifica o interesse da pesquisa sobre essa política, pela possibilidade de investigação dos discursos de professor e de formação docente que têm se hegemonizado nas políticas educacionais locais.

Orientada por perspectivas teóricas pós-fundacionais do campo da ciência política e das apropriações dessas perspectivas no campo do currículo (Lopes, 2018), a pesquisa tenciona contribuir para identificar as lógicas políticas (Glynos; Howarth, 2018) que possibilitam a constituição dos discursos de professor e de formação docente que alcançam hegemonia (Laclau; Mouffe, 2015) no contexto do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. escrita.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
CULTURA E COMUNICAÇÃO
CURSO DE DOUTORADO

Opera-se com a perspectiva de que a política nacional busca ordenar as políticas de alfabetização e de formação de professores locais através de um fundamento instável, contingente e provisório, que sempre será subvertido por processos de significação que se constituem nas relações contextuais, em um social que se produz na linguagem (Laclau; Mouffe, 2015). Dentro dessa perspectiva, o trabalho teórico envolve demonstrar as relações de poder que possibilitam a emergência do fundamento e seu caráter indecível e contingente, bem como a produção de alternativas na significação do perfil docente e da sua formação nos diferentes contextos da política. (Figueiredo, 2020a, 2020b).

7) Prof.^a Dr.^a Sônia Beatriz dos Santos (01 vaga)

RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PRÁTICAS ANTIRRACISTAS EM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS: PERSPECTIVAS SOBRE A FORMAÇÃO DE PROFESSORAS(ES)

O presente projeto propõe identificar e analisar que percepções e apropriações estudantes de graduação em Pedagogia e do magistério de Nível Médio (normalistas) constroem acerca das relações étnico-raciais no Brasil, e em particular como lidam com racismo, preconceito e discriminação étnico-raciais no ambiente educacional. A pesquisa será realizada na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e em pelo menos um Instituto de Educação para formação de normalistas localizado no Estado do Rio de Janeiro. Consideramos que neste processo de formação, as mulheres afrodescendentes em instituições de ensino superior e nas escolas têm se destacado como sujeitos fundamentais no que tange a produção de estudos (novas epistemologias) e práticas que permitem a compreensão das relações étnico-raciais em sua complexidade no país e na Diáspora Africana em termos históricos e contemporâneos. Esperamos que os produtos e ações desta proposta possam subsidiar pesquisadoras (es), professoras (es) e estudantes no campo das relações etnicorraciais, seja na educação e em outras áreas das Ciências Humanas, bem como no que se refere às áreas de políticas públicas educacionais, e do movimento social.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
CULTURA E COMUNICAÇÃO
CURSO DE DOUTORADO**

ANEXO IV

PROGRAMA DO CONCURSO

Temas, problemas e perspectivas atuais da Educação, da Cultura e da Comunicação – com ênfase especial, mas não exclusiva, nas formas como esses temas se fazem presentes nas Periferias.

Não há qualquer indicação de bibliografia básica. Para informações sobre as pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Comunicação, é sugerida consulta ao site <http://www.ppgecc.uerj.br>.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
CULTURA E COMUNICAÇÃO
CURSO DE DOUTORADO

ANEXO V
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
CPF: _____, estou ciente de que minha matrícula só se efetivará quando a documentação assinalada abaixo for apresentada à Coordenação do Curso, caso venha a ser aprovado(a) e selecionado(a):

Documento pendente	Justificativa
() Diploma de Mestrado ou Certidão/Declaração <u>constando data de Defesa de Dissertação anterior à data de matrícula no PPGCECC</u>	
() Histórico de Mestrado <u>constando data de Defesa de Dissertação anterior à data de matrícula no PPGCECC</u>	
() Documento de Identidade	
() CPF	

UERJ, em _____ de _____ de _____

Assinatura da(o) Candidata(o)

ATENÇÃO:

- O candidato poderá incluir adicionalmente documentos complementares ao termo de compromisso, desde que discriminados na justificativa apresentada no(s) documento(s) pendente(s) assinalado(s) acima.
- Os documentos acima enunciados deverão ser apresentados em cópia, acompanhados dos originais, para fins de conferência/autenticação, posteriormente, no retorno das atividades presenciais.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
CULTURA E COMUNICAÇÃO
CURSO DE DOUTORADO**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Eu, _____
_____, CPF: _____, declaro que,
para fins de efetivação de matrícula no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação
em Educação, Cultura e Comunicação (PPGECC), estou ciente da Deliberação UERJ
085/2022 (disponível em <http://www.ppgecc.uerj.br>), que regulamenta o funcionamento do
curso.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato